CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc 043/07
Folha 002
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

OFICIO N. ° 007/GAB. 02 /CMOPO/RO **EM 13 DE FEVEREIRO DE 2007.**

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 467 de 13 de fevereiro de 2007, que **"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para ser apreciado no Plenário desta Augusta Casa de Leis pelos nobres pares.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 040
Recebido em 13/02/07
Às 11:40 Horas

ALMIR BARBOSA
Vereador – PT

AO
EXMO. SR.
EDSON LUIZ GASPAROTTO
M.D PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 043/07
Folha 003
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

J U S T I F I C A T I V A

Preservar a memória é uma das formas de construir a História. É pela disputa dessa memória, dessa história, que desde a década de 70 se comemora no dia 20 de novembro, o "Dia Nacional da Consciência Negra", e o mesmo comemoraremos no âmbito do município de Ouro Preto do Oeste.

Nessa data, em 1695, foi assassinado Zumbi, um dos últimos líderes do Quilombo dos Palmares, que se transformou em um grande ícone da resistência negra ao escravismo e da luta pela liberdade.

Para o historiador Flávio Gomes, do Departamento de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a escolha do 20 de novembro foi muito mais do que uma simples oposição ao 13 de maio: "os movimentos sociais escolheram essa data para mostrar o quanto o país está marcado por diferenças e discriminações raciais. Foi também uma luta pela visibilidade do problema. Isso não é pouca coisa, pois o tema do racismo sempre foi negado, dentro e fora do Brasil, como se o mesmo não existisse".

O dia 20 de novembro será celebrado através dos instrumentos clássicos de divulgação de idéias: simpósios, palestras, congressos e encontros; ou ainda, a partir de feiras de artesanato, livros ou outras modalidades de expressão cultural.

Ouro Preto do Oeste-RO, 13 de fevereiro de 2007.

ALMIR BARBOSA
Vereador – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 013/07
Folha 004
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 467 **DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.**

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ouro Preto do Oeste, o "Dia Municipal da Consciência Negra", a ser comemorado anualmente no dia 20 de Novembro.

Parágrafo único - O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALMIR BARBOSA
Vereador – PT

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 contra 0
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 12 de 03 de 2007

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 contra 0
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 19 de março de 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 043/07
Folha 005
Protocolo

Ao Gabinete do Presidente.

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 13/02/2007.

Layza Gabriela Fernandes Barbosa
Div. de Protocolo e Publicação
Port. 074/05/CMOPO/RO

A
SLAP
ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
EM 14/02/2007.

Milton Toro Vidal
COMT. INTERNO
PORT. 304.

Ao Plenário.
Segue processo de Projeto de Lei.
para conhecimento.
Em 15.02.2007.

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO

A
SLeP.

Segue processo para envio a Assessoria Jurídica.

Em: 21/02/07

A
Assessoria Jurídica.
Segue processo c/ Projeto de Lei para análise Técnica e Parecer Jurídico.

Em: 21/02/07

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO

Estado de Rondônia
Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Assessoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 043/07
Folha 006
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº467/07

EM, 13 DE FEVEREIRO DE 2007

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER TÉCNICO - JURÍDICO Nº. 018/AJ/CMPO/RO

O Projeto de Lei ora em análise, de autoria do Vereador Almir Barbosa, trata-se de instituir no Município de Ouro Preto do Oeste – RO o dia Municipal da Consciência Negra.

É Constitucional.

Deve a matéria ser analisada pela Comissão de Justiça e Redação.

Trata-se de projeto que sua aprovação, depende do voto favorável da maioria simples dos Vereadores.

É nosso Parecer.

Sala da Assessoria, aos 22 de Fevereiro de 2007.

José Martins dos Anjos
Assessor – Jurídico

À
Secretaria Legislativa
Envio projeto de lei para ser encaminhado às Comissões de: Justiça e Redação para parecer no prazo regimental.
Em, 22/fevereiro/2007

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 23 de Fevereiro de 2007.

Diretor(a) Legislativo(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 043/07
Folha 07
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROPRETO DO OESTE – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 043/07
Folha 008
Protocolo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 467 **DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.**

ASSUNTO: "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER Nº. 002/07

A Comissão Permanente de Justiça e Redação em análise ao Projeto de Lei acima citado é de parecer pela **Constitucionalidade** do mesmo.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 26 de Fevereiro de 2007.

Almir Barbosa
Presidente

Flávio Farias de Almeida
Relator

Sebastião Gomes Viana
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 09 Favor 08 contra 01
Sessão Ordinaria Horas 19:05
Em 13 de 03 de 2007

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 043/07
Folha 009
Protocolo



A SLAP.
Segue processo com Parecer Nº. 002/07 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, para prosseguimento do mesmo.

Em: 05 / março /2007

Almir Barbosa
Presidente da Permanente de Justiça e Redação

Ao Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 046/07
Folha 010
Protocolo

Segue o presente Projeto de Lei ..... para 1ª votação.

Em 08/03/07.

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de Lei ..... para aguardar próxima Ordem do Dia.

Em: 13/ 03 / 07 .

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Lei ..... nº 467/07 para 2ª votação.

Em 15/03/07.

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de Lei .....para enviar ao Executivo para sanciona lei.

Em: 20 / 03 /2007.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 043/07
Folha 011
Protocolo

OFÍCIO Nº. 085 **/GP/CMOPO/RO** **EM 20 DE MARÇO DE 2007.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº. 467 de 13 de Fevereiro de 2007, que "**Institui o Dia Municipal da Consciência Negra e dá outras providências",** aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada em 19/03/2007, para sancionar lei, atendendo o que determina o Art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

EDISON LUIZ GASPAROTTO
Vereador - PL
Presidente da Câmara Municipal

EXMO. SENHOR
BRÁZ RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

PREFEITURA MUN. DE OURO PRETO DO OESTE/ RO
GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 21/03/07 às 10 : 20 hs
Protocolo nº 305
Wanderley de Oliveira
Assessor de Gabinete
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 04310
Folha 012
Protocolo

A Assessoria Jurídica,

Segue processo com Projeto de Lei aguardando a sanção da lei para conferência.

Em 22/03/07.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
Proc. 043/07
Folha 013
Protocolo

À
Secretaria Legislativa
Segue Projeto de Lei,
transformado na Lei Nº
1217 de 10 abril 2007,
para anotações Necessárias. -
Em, 12 abril 2007

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOP/07